



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADODO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5338/2019
PROTOCOLO Nº 596/2019
DATA: 6/8/2019

PROJETO DE LEI Nº _____

mb

Autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis urbanos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigos 8º e 14 da Lei Municipal nº 3.682, de 17 de junho de 2014, a concessão de direito real de uso resolúvel, sob a forma de utilização gratuita, dos seguintes imóveis:

- I** - Lote de terreno urbano nº 65B-8, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.387 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- II** - Lote de terreno urbano nº 65B-9, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.388 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- III** - Lote de terreno urbano nº 65B-10, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.389 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- IV** - Lote de terreno urbano nº 65B-12, com área de 5.639,46m² (cinco mil, seiscentos e trinta e nove metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.391 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- V** - Lote de terreno urbano nº 65B-13, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.392 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- VI** - Lote de terreno urbano nº 65B-14, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.393 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- VII** - Lote de terreno urbano nº 65B-15, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.394 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- VIII** - Lote de terreno urbano nº 65B-16, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.395 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- IX** - Lote de terreno urbano nº 65B-23, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.404 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- X** - Lote de terreno urbano nº 65B-24, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.405 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;
- XI** - Lote de terreno urbano nº 65B-25, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.406 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADODO PARANÁ

2

XII - Lote de terreno urbano nº 65B-26, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.407 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XIII - Lote de terreno urbano nº 65B-27, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.408 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XIV - Lote de terreno urbano nº 65B-28, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.409 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XV - Lote de terreno urbano nº 65B-29, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.410 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XVI - Lote de terreno urbano nº 65B-30, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.411 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XVII - Lote de terreno urbano nº 65B-31, com área de 5.036,76m² (cinco mil, trinta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados) objeto da matrícula nº 15.412 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XVIII - Lote de terreno urbano nº 65B-32, com área de 3.409,24m² (três mil, quatrocentos e nove metros e vinte e quatro centímetros quadrados) objeto da matrícula nº 15.413 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XIX - Lote de terreno urbano nº 65B-2A, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.402 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

XX - Lote de terreno urbano nº 65B-2B, com área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) objeto da matrícula nº 15.403 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no loteamento denominado Distrito Industrial de Palmeira;

Art. 2º A seleção das concessionárias será feita mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública.

Parágrafo único. Para se habilitar na licitação a empresa interessada deve preencher os requisitos exigidos pela Lei de Licitações, Lei Municipal nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial e demais exigências constantes no edital de convocação a ser expedido pela administração municipal.

Art. 3º As concessões terão vigência pelo período de 10 (dez) anos, destinando-se os imóveis, exclusivamente, para fins empresariais, voltados à acomodação das instalações da empresa concessionária, vencedora do respectivo certame, que no respectivo ramo de atuação deverá executar sobre o imóvel concedido as benfeitorias necessárias à execução do objeto, bem como desenvolver o plano de negócios de acordo com o estabelecido no edital de convocação.

§ 1º As concessões são intransferíveis, sendo vedado às concessionárias manterem os imóveis sem uso por tempo superior a 90 (noventa) dias, contínuos ou



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADODO PARANÁ

3

alternados, a contar da data da assinatura do respectivo contrato de concessão, que explicitará os direitos e deveres da concessionária.

§ 2º Responderão as concessionárias, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes aos imóveis de que trata esta Lei.

§ 3º As edificações deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias e concluídas no prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, que define as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Industrial do Município, com o compromisso da geração do número mínimo de empregos exigidos no edital de convocação.

Art. 4º Decorridos 10 (dez) anos de vigência ininterrupta da concessão, desde que cumpridos os requisitos da Lei Municipal nº 3.682 de 17 de junho de 2014, fica autorizada a alienação do imóvel à respectiva concessionária, conforme prevê o artigo 10 do mesmo diploma legal, via Decreto do Poder Executivo, também observadas as seguintes condições:

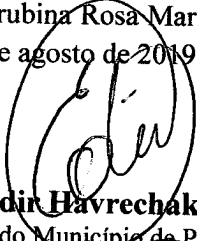
I - Haja a comprovação quanto ao cumprimento dos requisitos legais por meio de relatórios anuais, veiculados em processo administrativo, emitidos pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, responsável pela gestão dos bens públicos;

II - Estejam concluídos os dez relatórios anuais correspondentes à vigência da concessão, atestando cada um deles o cumprimento das exigências legais durante os períodos a que se relacionem, o que deverá ser declarado no ato oficial referido no *caput* deste artigo, que deverá ser integralmente transcrito no instrumento público de transferência do imóvel.

Art. 5º As concessões tornar-se-ão nulas, independentemente de ato especial, se aos imóveis, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 3º, ou se não observadas as condições estabelecidas no edital de convocação, também se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual, ou ainda, se não observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997.

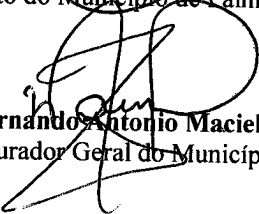
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 4.902, de 22 de março de 2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2019.



Edir Havrechaki

Prefeito do Município de Palmeira



Fernando Antonio Maciel

Procurador Geral do Município



Justificativa

Encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal de Palmeira, tendo em vista a disponibilidade dos bens dominicais descritos, que se encontram desafetados e ociosos frente a necessidade de conceder incentivos às empresas idôneas que apresentarem propostas de implantação e/ou ampliação dos mais diversos ramos de atividades empresariais.

Previamente, destacamos que os imóveis listados no presente Projeto constam no rol dos imóveis constantes na Lei 4.902/2019, a qual autoriza a alienação onerosa dos mesmos. Todavia, estudos contemporâneos demonstram que a destinação mais acertada e que melhor atenderá as necessidades públicas seria a concessão de direito real gratuita dos mesmos, nos termos do plano de incentivo empresarial do município. Por esta razão, justificamos a revogação da Lei nº 4.902, de 22 de março de 2019.

Ademais, cumpre informar que há no âmbito desta municipalidade várias cartas de intenções protocoladas junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, através de empresas interessadas, no intuito de aderir ao Plano de Incentivo Empresarial do Município, regrado pela Lei nº 3.682/14. Muitas delas refletem propostas importantes para o cenário econômico-financeiro local, visto que propiciam fonte de empregos, renda e riqueza para o município.

Sendo assim, a presente iniciativa busca a autorização desta Casa de Leis para que, através de procedimento licitatório próprio, aberto à disputa pública dos interessados, possa o município selecionar os projetos que melhor atendam aos interesses públicos e assim proceder à concessão de direito real de uso resolúvel dos respectivos imóveis as concessionárias que cumpram com os requisitos impostos pela lei e reproduzidos no edital de convocação.

Quanto ao procedimento, de acordo com a Lei de Licitações, bem como a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Incentivo Empresarial, os casos de concessões de imóveis públicos devem ser precedidos de autorização legislativa e procedimento licitatório adequado, razão que nos leva a tomar tal medida para a consecução do fim desejado.

Ressaltando-se que a concessão, seguirá as normativas do Decreto-Lei Federal nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, em conjunto com a Lei Municipal nº



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADODO PARANÁ

5

3.682 de 17 de junho de 2014, sendo mais um incentivo ao empreendedorismo no Município, o que repercutirá na arrecadação de impostos e na abertura de novos postos de trabalho, trazendo benefícios à parcela da população.

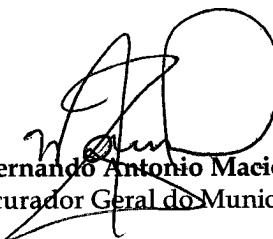
Ainda, a iniciativa prevê a obrigação para a concessionária de que as benfeitorias necessárias à execução do objeto deverão ser iniciadas dentro do prazo de 90 (noventa) dias e concluídas no prazo de 01 (um) ano, depois de assinado o contrato, observadas as disposições da Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, que define as Normas de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Industrial do Município, ainda, que no respectivo ramo de atuação deverá desenvolver o plano de negócios de acordo com o estabelecido no edital de convocação, assumindo o compromisso da geração mínima de empregos exigidos.

Posto isso, demonstradas as benesses da propositura, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, nos moldes supra descritos, possibilitando as referidas concessões. Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2019.



Edir Havrechaki
Prefeito do Município de Palmeira



Fernando Antonio Maciel
Procurador Geral do Município



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.387/1

MATRÍCULA Nº 15.387

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-8, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua João Bornancin, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, esquina com Rua projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Joao Bornancin; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com a Travessa 9; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-9 **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-11.. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.387. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por **MUNICÍPIO DE PALMEIRA** (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **52033**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6368/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.388/1

MATRÍCULA Nº 15.388

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-9, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua João Bornancin, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Joao Bornancin. LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-8. LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-10 FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-12. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em **PALMEIRA**. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.388. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechak, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62083**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6369/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.389/1

MATRÍCULA Nº 15.389

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-10, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua João Bornancin, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 125,00m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua João Bornancin. LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-9; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-11; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-13. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.389. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62093**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6370/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmeira-PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA

15.391/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.391

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-12, com a área 5.639,46m² (cinco mil e seiscentos e trinta e nove metros quadrados, quarenta e seis centímetros), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 187,50m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 59,85 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; LADO DIREITO - uma distância de 82,50 m confrontando com lote 65 B-34. LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-13; FUNDOS - Uma distância de 79,98 m confrontando com o lote 65 B11. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.391. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62113. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6372/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

COPY



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmeira-PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA

15.392/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.392

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-13, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 125,00m da esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-12; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-14; **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-10. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.392. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62123. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6374/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.393/1

MATRÍCULA Nº 15.393

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-14, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 62,50m da esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - Uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas. **LADO DIREITO** - Uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-13. **LADO ESQUERDO** - Uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-15. **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-9.. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em **PALMEIRA**. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.393. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62133**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6375/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.394/1

MATRÍCULA Nº 15.394

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-15, quadra, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), localizada na Rua Alberto Klas, do Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-14; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-8. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.394. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62143**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6376/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.395/1

MATRÍCULA Nº 15.395

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-16, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com Rua Projetada 07; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-17; **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-22. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

AV.1/15.395. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62153**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6377/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmeira-PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA

15.404/1

MATRÍCULA Nº 15.404

RUBRICA

Je

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-23, com a área 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a esquina com prolongamento da Rua Projetada 4; FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 160,00 m confrontando com o lote 65 A-2 (Município de Palmeira); LADO ESQUERDO - uma distância de 160,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com Rua 05. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *Je*

AV.1/15.404. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62243. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6386/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *Je*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmeira-PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA

15.405/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 15.405

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-24, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a esquina com a Rua Projetada 04. **FRENTE** - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **LADO DIREITO** - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-25; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Projetada 4; **FUNDOS** - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial *J. E. Rizzi*

AV.1/15.405. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62253. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6387/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.406/1

MATRÍCULA Nº 15.406

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-25, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 32 m da esquina com a Rua Projetada 04. **FRENTE** - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **LADO DIREITO** - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-26; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-24; **FUNDOS** - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.406. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62263. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6388/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.407/1

MATRÍCULA Nº 15.407

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº ~~65 B-26~~, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado Ímpar, a 64 m da esquina com a Rua Projetada 04. FRENTE - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-27; LADO ESQUERDO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-25; FUNDOS - Uma distância de 32,00 m confrontando com parte do lote 65 B-29 e parte do lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.407. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **622731**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6389/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.408/1

MATRÍCULA Nº 15.408

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-27, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 32 m da esquina com a Rua 05. **FRENTE** - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **LADO DIREITO** - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-28; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-26; **FUNDOS** - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-29. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA,. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.408. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62283. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6390/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.409/1

MATRÍCULA Nº 15.409

RUBRICA
JE

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-28, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a esquina com a Rua 05. FRENTE - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 62,50 m confrontando com a Rua 5; LADO ESQUERDO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-27. FUNDOS - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-29. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *JE*

AV.1/15.409. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62293. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6391/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *JE*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.410/1

MATRÍCULA Nº 15.410

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ~~Lote nº 65 B-29~~, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 05, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Projetada 5; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com os lotes 65 B-32; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-26, 65 B-27, 65 B-28; **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. Chizz*

AV.1/15.410. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62303**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6392/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. Chizz*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Palmeira-PR

JOSÉ EDUARDO RIZZI

Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI

Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA

15.411/1

MATRÍCULA Nº 15.411

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº ~~65 B-30~~, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 4, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua projetada 4; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-24, 65 B-25, 65 B-26; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com os lotes 65 B-31; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-29. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

AV.1/15.411. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62313. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6393/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.412/1

MATRÍCULA Nº 15.412

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº ~~65 B-31~~, com a área 5.036,76m² (cinco mil e trinta e seis metros quadrados, setenta e seis centímetros), situado na Rua Projetada 4, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 125,00 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 73,29 m confrontando com Rua Projetada 4; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-30; LADO ESQUERDO - uma distância de 82,54 m confrontando com o lote 65 B-34; FUNDOS - Uma distância de 52,81 m confrontando com o lote 65 B-32. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.412. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **62323**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6394/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.413/1

MATRÍCULA Nº 15.413

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº ~~65 B-32~~, com a área 3.409,24m² (três mil e quatrocentos e nove metros quadrados, vinte e quatro decímetros quadrados), situado na Rua Projetada 5, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 125,00 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 32,61 m confrontando com Rua projetada 5; LADO DIREITO - uma distância de 82,61 m confrontando com o lote 65 B-34; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-29. FUNDOS - Uma distância de 52,81 m confrontando com o lote 65 B-31. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. Rizzi*

AV.1/15.413. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62333. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6395/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. Rizzi*

COPY



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.402/1

MATRÍCULA Nº 15.402

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº ~~65-B-2A~~, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Alberto Klas; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 75 A (Município de Palmeira); **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B2B. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

AV.1/15.402. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62223. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6384/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

CÓPIA



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.403/1

MATRÍCULA Nº 15.403

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº ~~65 B.2B~~, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 4, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado Ímpar, a esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Projetada 4; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 75 A (Município de Palmeira); **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B2A. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.403. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº **622331**. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6385/2018 válida até 07/05/2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

CÓPIA

MATRÍCULAS ATUALIZADAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.387/1

MATRÍCULA Nº 15.387

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-8, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua João Bornancin, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, esquina com Rua projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Joao Bornancin; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com a Travessa 9; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-9 FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-11.. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Fichas 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.387. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018. ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 52033. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6368/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.387, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

n7G7m.5DbvM.u8cjN
mfCvw.ybXM9
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

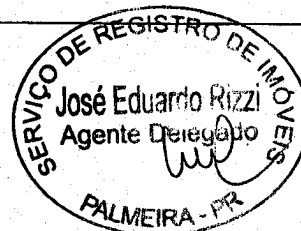
FICHA
15.388/1

MATRÍCULA Nº 15.388

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-9, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua João Bornancin, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Joao Bornancin. LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-8. LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-10 FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-12. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.388. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechak, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62083. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6369/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.388, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(X) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

n7G7m.5DboA.KQcJw
ca3rw.ybRR5
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

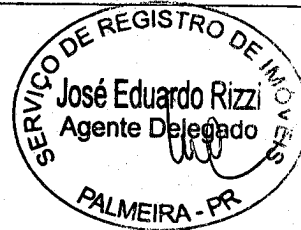
FICHA
15.389/1

MATRÍCULA Nº 15.389

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-10, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua João Bornancin, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 125,00m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua João Bornancin. LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-9; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-11; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-13. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.389. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62093. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6370/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.389, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s..... R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos..... R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen..... R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões..... R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06
Total Funrejus: R\$ 5,15
Total R\$ 32,66

FUNARPEN



SELO DIGITAL

77GLG.Coc5v.TYcjo

8GU8w.V6TXd

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

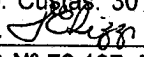
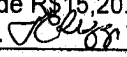
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão

	REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palmeira-PR JOSÉ EDUARDO RIZZI Oficial MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI Substituto	REGISTRO GERAL	FICHA 15.391/1
		MATRÍCULA Nº 15.391	RUBRICA 
DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-12, com a área 5.639,46m² (cinco mil e seiscentos e trinta e nove metros quadrados, quarenta e seis centímetros), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado Ímpar, a 187,50m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 59,85 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; LADO DIREITO - uma distância de 82,50 m confrontando com lote 65 B-34. LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-13; FUNDOS - Uma distância de 79,98 m confrontando com o lote 65 B11. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. 			
AV.1/15.391. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62113. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6372/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. DATA: 12/04/2018. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. 			
			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.391, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

x7GLG.CocoA.AAcjT

Xsmrw.X8e6Y

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

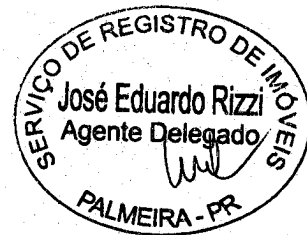
FICHA
15.392/1

MATRÍCULA Nº 15.392

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-13, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 125,00m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-12; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-14; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-10. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.392. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62123. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6374/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.392, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

e7GLG.CocoA.C7cjo
Gzyrw.u9cfJ
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.393/1

MATRÍCULA Nº 15.393

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-14, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 62,50m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - Uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas. LADO DIREITO - Uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-13. LADO ESQUERDO - Uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-15. FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-9. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.393. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62133. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6375/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.393, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

V7GLG.7XAC6.Phcjb
4eAzw.3pZmH
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.394/1

MATRÍCULA Nº 15.394

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-15, quadra, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), localizada na Rua Alberto Klas, do Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a esquina com a Rua Projetada 07. **FRENTE** - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; **LADO DIREITO** - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-14; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 80,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **FUNDOS** - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-8. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.394. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62143. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6376/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.394, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s..... R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos..... R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen..... R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões..... R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06
Total Funrejus: R\$ 5,15
Total R\$ 32,66

FUNARPEN



SELO DIGITAL

77GLG.wK4oA.UEcjK
A7Prw.V6sDa
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

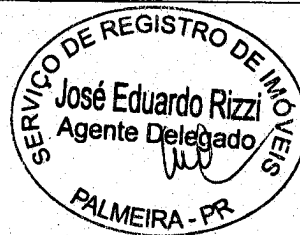
FICHA
15.395/1

MATRÍCULA Nº 15.395

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-16, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Alberto Klas; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com Rua Projetada 07; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-17; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-22. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

AV.1/15.395. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62153. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6377/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.395, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

k7GLG.wK48d.VjcT
ahmLw.cZ5KW
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.404/1

MATRÍCULA Nº 15.404

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-23, com a área 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a esquina com prolongamento da Rua Projetada 4; FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 160,00 m confrontando com o lote 65 A-2 (Município de Palmeira); LADO ESQUERDO - uma distância de 160,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com Rua 05. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.404. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018; ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62243. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6386/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.404, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

97GLG.UR4u3.swcjj
OVTLw.FjhhZ
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.405/1

MATRÍCULA Nº 15.405

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-24, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a esquina com a Rua Projetada 04. **FRENTE** - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; **LADO DIREITO** - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-25; **LADO ESQUERDO** - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Projetada 4; **FUNDOS** - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.405. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62253. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6387/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.405, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

47GLG.eGhvM.lhcjf
vbbvw.QnMKc
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

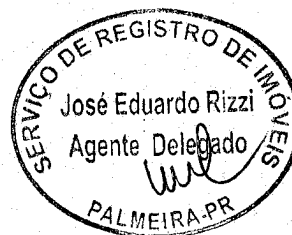
MATRÍCULA Nº 15.406

FICHA
15.406/1

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-25, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 32 m da esquina com a Rua Projetada 04. FRENTE - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-26; LADO ESQUERDO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-24; FUNDOS - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.406. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62263. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6388/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.406, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

H7GLG.eGh8d.MOcJ3

MKLLw.4PJWQ

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.407/1

MATRÍCULA Nº 15.407

RUBRICA
JE

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-26, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado Ímpar, a 64 m da esquina com a Rua Projetada 04. FRENTE - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-27; LADO ESQUERDO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-25; FUNDOS - Uma distância de 32,00 m confrontando com parte do lote 65 B-29 e parte do lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial *JE*.

AV.1/15.407. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62273]. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6389/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial *JE*.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.407, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(X) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

D7GLG.eGh8d.qXcjt
X9PLw.P8NKO
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

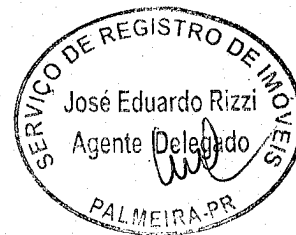
FICHA
15.408/1

MATRÍCULA Nº 15.408

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-27, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 32 m da esquina com a Rua 05. FRENTE - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-28; LADO ESQUERDO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-26; FUNDOS - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-29. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA, Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial

AV.1/15.408. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62283. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6390/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.408, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

H7GLG.Xr2Fj.WKcjy

MYH5w.4PcMY

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.409/1

MATRÍCULA Nº 15.409

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-28, com a área 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 07, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado Ímpar, a esquina com a Rua 05. FRENTE - uma distância de 32,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO DIREITO - uma distância de 62,50 m confrontando com a Rua 5; LADO ESQUERDO - uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-27. FUNDOS - Uma distância de 32,00 m confrontando com o lote 65 B-29. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV.1/15.409. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62293. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6391/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.409, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR
José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

FICHA
15.410/1

MATRÍCULA Nº 15.410

RUBRICA
J. E. Rizzi

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-29, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 05, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Projetada 5; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com os lotes 65 B-32; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-26, 65 B-27, 65 B-28; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-30. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

AV.1/15.410. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62303. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6392/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.410, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão

	REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palmeira-PR JOSÉ EDUARDO RIZZI Oficial MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI Substituto	REGISTRO GERAL	FICHA 15.411/1
		MATRÍCULA Nº 15.411	RUBRICA
DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-30, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 4, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 62,50 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua projetada 4; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-24, 65 B-25, 65 B-26; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com os lotes 65 B-31; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B-29. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.			
AV.1/15.411. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62313. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6393/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. DATA: 12/04/2018. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.411, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s..... R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos..... R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen..... R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões..... R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06
Total Funrejus: R\$ 5,15
Total R\$ 32,66

FUNARPEN



SELO DIGITAL

Z7GLG.J7K5v.GMcjq

Gxt8w.zCwzQ

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira-PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto

REGISTRO GERAL

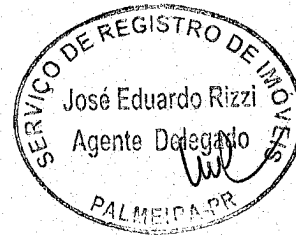
FICHA
15.412/1

MATRÍCULA Nº 15.412

RUBRICA

DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-31, com a área 5.036,76m² (cinco mil e trinta e seis metros quadrados, setenta e seis centímetros), situado na Rua Projetada 4, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a 125,00 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 73,29 m confrontando com Rua Projetada 4; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-30; LADO ESQUERDO - uma distância de 82,54 m confrontando com o lote 65 B-34; FUNDOS - Uma distância de 52,81 m confrontando com o lote 65 B-32. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*

AV.1/15.412. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62323. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6394/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. **DATA: 12/04/2018.** Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. *J. E. Rizzi*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.412, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
(x) Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

97GLG.J7KpV.XvcjJ

qVt6w.FjoNd

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão

	REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palmeira-PR JOSÉ EDUARDO RIZZI Oficial MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI Substituto	REGISTRO GERAL	FICHA 15.413/1
		MATRÍCULA Nº 15.413	RUBRICA
DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-32, com a área 3.409,24m² (três mil e quatrocentos e nove metros quadrados, vinte e quatro décimos quadrados), situado na Rua Projetada 5, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado ímpar, a 125,00 m da esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 32,61 m confrontando com Rua projetada 5; LADO DIREITO - uma distância de 82,61 m confrontando com o lote 65 B-34; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 65 B-29. FUNDOS - Uma distância de 52,81 m confrontando com o lote 65 B-31. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tít. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.			
AV.1/15.413. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62333. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6395/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. DATA: 12/04/2018. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.413, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

v7GLG.GXd8d.Jscjs
LMCLw.FoDXh
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

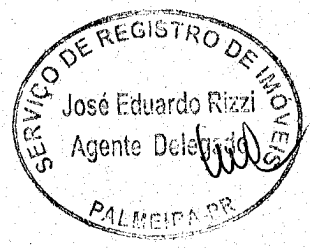
"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão

 REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palmeira-PR JOSÉ EDUARDO RIZZI Oficial MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI Substituto	REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 15.402 FICHA 15.402/1 RUBRICA <i>[Assinatura]</i>
DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-2A, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Alberto Klas, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado par, a esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com Rua Alberto Klas; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 75 A (Município de Palmeira); LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B2B. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial. <i>[Assinatura]</i>	
AV.1/15.402. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62223. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6384/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. DATA: 12/04/2018. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial. <i>[Assinatura]</i>	
	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.402, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s..... R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos..... R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen..... R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões..... R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06
Total Funrejus: R\$ 5,15
Total R\$ 32,66

FUNARPEN



SELO DIGITAL

e7GLG.GXdpV.TpcjZ
vGR6w.u9ZY9
<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certidão

	REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Palmeira-PR JOSÉ EDUARDO RIZZI Oficial MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI Substituto	REGISTRO GERAL	FICHA 15.403/1
		MATRÍCULA Nº 15.403	RUBRICA
DATA: 12/04/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 65 B-2B, com a área 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situado na Rua Projetada 4, localizado no Distrito Industrial do município de Palmeira, com as seguintes medidas e confrontações: Lado Ímpar, a esquina com a Rua Projetada 07. FRENTE - uma distância de 62,50 m confrontando com prolongamento da Rua Projetada 4; LADO DIREITO - uma distância de 80,00 m confrontando com a Rua Projetada 07; LADO ESQUERDO - uma distância de 80,00 m confrontando com o lote 75 A (Município de Palmeira); FUNDOS - Uma distância de 62,50 m confrontando com o lote 65 B2A. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de público interno, CNPJ 76.179.829/0001-65, com sede em PALMEIRA. Tit. Anterior: 15.385 Ficha 15.385/1 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Custas: 30 VRC= R\$ 5,79. Recolhido ao Funrejus R\$1,45. Dou fé. (as). José Eduardo Rizzi - Oficial.			
AV.1/15.403. PROTOCOLO Nº 78.137. DATA: 29/03/2018: ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: De acordo com requerimento datado de 09 de março de 2018, firmado por MUNICÍPIO DE PALMEIRA (já qualificado), proprietário do imóvel desta matrícula, neste ato representado por Edir Havrechaki, fica averbado o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado sob nº 62233]. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 6385/2018 válida até 07.05.2018. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$15,20. Custas: 315 VRC = R\$60,80. DATA: 12/04/2018. Dou fé. (as.) José Eduardo Rizzi - Oficial.			
Serviço de Registro de Imóveis José Eduardo Rizzi Agente Delegado PALMEIRA-PR			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA - PR

José Eduardo Rizzi - Oficial
Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula Nº. 15.403, datada de 12 de Abril de 2018 (até R/AV. - 1). O referido é verdade e dou fé.

Palmeira - PR, 23 de Agosto de 2019.

- () José Eduardo Rizzi - Oficial
() Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto
(x) Monise Camargo dos Santos Tedeski - Escrevente
() Zaine Bassani Zacarquim de Oliveira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão atualizada com f.u.n.r.e.j.u.s.....	R\$ 12,93 - 67,00 VRC
13 Buscas: cada 10 (dez) anos.....	R\$ 7,41 - 39,00 VRC
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,67 - 2,42 VRC
01 Registro Excedente - Certidões.....	R\$ 0,38 - 2,00 VRC
ISS	R\$ 1,06
Fadep: R\$ 1,06	
Total Funrejus: R\$ 5,15	
Total R\$ 32,66	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

97GLG.GXdFj.wrcje

qlu5w.Fj5bx

<http://funarpen.com.br>

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"